Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/03/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 11, DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 157 DE 2015.

PROPONENTE: Vereadores Pedro Martendal e Nei Haveroth.
RELATOR: Vereador Aldonir Cabral.
EMENTA: Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Associação dos Apicultores de Cascavel - APIVEL.

Parecer Favorável.

I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Apicultores de Cascavel – APIVEL, e para tanto, se submetendo para tanto ao que especifica a Lei 6.381 de 2014 que alterou a Lei 5.417 de 2010.

Para tanto em análise aos documentos acostados ao presente Projeto de Lei, recomendo o prosseguimento do processo legislativo, por entender que o mesmo atende ao que está regulamentado.

Deste modo, recomendo o parecer favorável ao presente.

Aldonir Cabral / PDT
Relator

II. VOTO DA COMISSÃO

A totalidade dos membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo Parecer Favorável presente proposição.

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Nei Haveroth / PSL
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2016.